



INDICAÇÃO N.º 31/80

APROVADO

Única discuss.

Em 10/04/80

PRESIDENTE

Em 1.975, foi construído no Bairro de Santo Antonio 2º Distrito deste Município uma Escola Municipal dentro dos padrões da rede e dos critérios adotados pela Rede Escolar, escola esta em funcionamento até aqui atendendo do 1º ao 4º ano primário, e o Mobral a noite.

Hoje já é decorrido 6 anos da referida escola em funcionamento, ficando positivado que quem iniciou estudando no 1º ano por força da lógica estaria no 5º ano ou 6º ano, ocorre que a referida escola de nome Edith Castro só atende até o 4º ano, sendo forçado a procura e demanda de busca da complementação em outras áreas. Qual?

O Município de Barra de São João, Cabo Frio a 40 Kilo metros.

Inumeras crianças não tem como estudar dado a carencia familiar e a mais perigosa travessia da ponte que liga este Município ao Município vizinho. Assim torna-se urgente a ampliação da referida escola objetivando ao atendimento dezenas de crianças localizados naquele Bairro. Ainda ocorre que urge urgencia na restauração do muro existente uma vez, que o mesmo / esta em plena ruina, assim conforme o aspecto, apresento a seguinte Indicação.

INDICO, a Mesa após ouvido o Plenário seja enviado o oficio ao Exmº Sr. Prefeito Municipal seja construído salas de aulas na Escola Edith Castro, situada no Bairro Santo Antonio 2º Distrito deste Município afim de atender ao 5º e 6º ano.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1.980

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR